

TÁXI

96

JULHO
AGOSTO
SETEMBRO
2023
PUBLICAÇÃO
TRIMESTRAL
PREÇO 1€



Taxímetros, carregadores elétricos e ferramentas para digitalização

O apoio para a descarbonização
não é só para carros elétricos

TÁXI

REVISTA DA FEDERAÇÃO
PORTUGUESA DE TÁXI

MEMBRO DA CONFEDERAÇÃO
EUROPEIA DO TÁXI

ATUALIDADE

**CM Lisboa exige
que Governo altere
lei dos TVDE 5**

OPINIÃO

**O Estado espanhol
declara o Táxi de
interesse público 8**

Galp Frota Business Táxi



O melhor caminho é poupar em combustível

Com o cartão Galp Frota Business Táxi, poupe **até 11 cênt./lt*** em combustível nos postos Galp.

- ✓ **Desconto imediato** em combustíveis rodoviários;
- ✓ Plataforma de **gestão online 24h** através da App Mundo Galp;
- ✓ **Pronto a usar, sem custos** de adesão e de emissão;
- ✓ **Mais de 1400 postos** de abastecimento em Portugal Continental, Açores, Madeira e Espanha.

Peça o seu cartão:
217 112 870
rute.oliveira@fptaxi.pt



Desconto
imediato
até

11
cent/lt

*acumulável com descontos na bomba.

ÍNDICE

4

ATUALIDADE
Já conhece a ferramenta OiRA?

5

ATUALIDADE
Câmara de Lisboa exige que Governo altere lei dos TVDE

10

GRANDE PLANO
Compra de taxímetros, carregadores elétricos e ferramentas para digitalização

28

VISITAR PORTUGAL
Évora. Presente que se afirma nas raízes do passado

30

SAÚDE
Porque me devo vacinar?

FICHA TÉCNICA

Diretor: Carlos Ramos
Diretor Adjunto: António Marques
Propriedade: Federação Portuguesa do Táxi
NIF: 503404730
Editor, Redação e Administração:
Estrada Paço do Lumiar, Lote R2,
Loja A - 1600 543 Lisboa
Tel.: 217 112 870
Fax: 217 112 879
E-mail: sede@fptaxi.pt
Fotografia: Carlos Ramos
Design Gráfico: Letras & Sinais
Revisão: Ana Carina Rolo
Publicidade: Rute Oliveira
Impressão: Tipografia Lobão, Lda.
R. Q.ta do Gato Bravo 5, 2810-069 Almada
Tiragem: 4 000 exemplares
Empresa Jornalística: 219182
N.º Registo ERC: 119183
Dep. Legal: 92177/95
Estatuto Editorial: fptaxi.pt

www.fptaxi.pt



Carlos Ramos
Presidente da Federação Portuguesa do Táxi

Tanta riqueza para criar miséria

Tráfico humano. Extorsão. Trabalho escravo. Pessoas que dormem amontoadas em micro-quartos, alugados a preços de luxo, ou nas bagageiras de automóveis enquanto outras continuam na condução da sobrevivência. Gente que vem do nada iludida com alguma coisa. E que quando chega, ilegal, já tem pesada dívida à rede criminosa.

Não falam português, não sabem conduzir, mas têm cartas de condução e certificados para a função. Sendo os exames feitos em português, é fácil concluir que são documentos falsos, mas comprados. Entre os da mesma função surge o racismo, a xenofobia e as agressões violentas, que têm sido notícia. 5 anos depois da regulamentação TVDE feita pelo anterior Governo, que provocou durante uma semana o maior protesto do Táxi em Portugal, e parafraseando o anterior Ministro do Ambiente, João Matos Fernandes, “é a realidade que não se trava com as mãos”.

Uma realidade unicórnio criada com milhões de fundos de investimento, cuja identidade é sempre opaca, vendida como progresso assente em modernidade tecnológica, mas que no fundo é uma regressão civilizacional, ao nível da idade média. Alguns, muito ricos, estão a aumentar a fortuna com milhares de novos escravos do século XXI.

Diz o ditado que “com o mal dos outros, posso eu bem” – Não é o caso! Antes pelo contrário, esta miséria social a que assistimos, puxa para baixo a dignidade do

trabalho e o seu justo valor. Põe em causa direitos humanos e sociais que julgávamos garantidos em democracia. Faz esbater a fronteira entre o bem e o mal, o correto e o abjeto.

Ou seja, no caso, por se ter transformado numa concorrência predadora, atinge direta e indiretamente, a rentabilidade do serviço público do Táxi.

Por assim ser, e em defesa do Táxi, cabe à FPT insistir na revisão da lei TVDE que, tal como a própria o define, já deveria ter acontecido. Cabe à FPT insistir: na suspensão imediata de novas licenças; na partilha pública de quantas viaturas afetas à atividade; na suspensão de licenças a operadores que não estejam ativos, nem desenvolvam atividade; na eliminação da figura de operadores; na obrigatoriedade de vínculo contratual; na fiscalização efetiva das autoridades; na monitorização estatal das plataformas envolvidas; na proibição de dumping; na proibição de TPA no interior das viaturas; na melhor identificação das viaturas; na transferência de competências para as autarquias do poder de regulação e fiscalização, tal como prometido pelo Governo; na exigência de exames de avaliação final após formação...enfim*, na necessidade de endireitar o que nasceu demasiado torto.

Aliás, os governantes nacionais e europeus que assistiram a esse parto ainda têm muitas explicações a dar.

*Detalhe das exigências em fptaxi.pt

SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

Já conhece a ferramenta OiRA?

Do acrónimo OiRA - Online interactive Risk Assessment, trata-se de uma ferramenta interativa de avaliação dos riscos, gratuita e pode ser utilizada em linha (online) por todos os profissionais do Táxi, que pretendam avaliar os riscos do seu local de trabalho.

Destina-se a tornar a avaliação dos riscos fácil e acessível para as micro e pequenas empresas. Aborda apenas aspectos relacionados com a Segurança e Saúde no Trabalho.

A avaliação dos riscos constitui a base para uma gestão bem-sucedida dos riscos profissionais, sendo um fator-chave para reduzir a ocorrência de acidentes de trabalho e de doenças relacionadas com o trabalho. Se for corretamente aplicada, poderá melhorar a segurança e a saúde no seu posto de trabalho, bem como o seu desempenho em geral.

Neste contexto, a Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) e a Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho (EU-OSHA) disponibilizam a ferramenta OiRA.

A ferramenta orienta o utilizador a, de uma maneira fácil e eficaz, melhorar as condições de trabalho. Considere-se que o uso desta ferramenta irá contribuir

para manter a mão de obra saudável, motivada e capacitada para promover a segurança e saúde de todos aquando do exercício da sua atividade profissional.

A ferramenta OiRA pode ajudá-lo a implementar um processo de avaliação dos riscos abrangendo diferentes fases do ciclo de gestão da segurança e saúde no trabalho (SST): identificação e avaliação dos riscos no local de trabalho, tomada de decisões sobre ações preventivas, implementação de ações de mitigação de riscos e pode ainda gerar relatórios.

O relatório final da avaliação dos riscos, obtido a partir da ferramenta, permite assegurar o cumprimento da lei, não dispensando, no entanto, sempre que outros riscos sejam identificados e que não constem nas ferramentas, a sua integração na avaliação dos riscos globais.

É de referir que o uso desta ferramenta não tem carácter obrigatório, constituindo apenas um instrumento de avaliação dos riscos opcional de entre outros instrumentos possíveis.

A ferramenta é muito intuitiva e apresenta sugestões para possíveis soluções. Veja o exemplo ao lado:

A utilização da ferramenta é gratuita e pode ser facilmente acedida.



Para saber mais, visite o site OiRA em <https://oiraproject.eu/pt> hashtag #OiRAtools

LISBOA

Começaram a ser colocadas as novas placas identificativas de Mudança de Tarifa



Tal como anunciado pela CM de Lisboa, agosto seria o mês para colocação e/ou recolocação de novas placas identificativas de Mudança de Tarifa. Nesta fase, já estão visíveis à entrada da Avenida do Ralis, à saída da Avenida Dom



João II para entrar em Moscavide e à saída da Avenida Doutor Alfredo Bensaúde para entrar na Portela de Sacavém De acordo com a CM de Lisboa, em breve, será agendada nova reunião de trabalho para continuação do processo.

ADÉRITO ALVES
18.09.1932 - 25.05.2023

Faleceu um dos nossos. Um dos melhores.

Homem de personalidade única, Adérito Alves Ribeiro foi fundador e diretor da Federação Portuguesa do Táxi. Acérrimo defensor do movimento cooperativo português, esteve na criação da Eurocoope - Cooperativa de Táxis de Lisboa. António Ladeiro, Presidente da Eurocoope, diz que as memórias que ficam de Adérito “são todas boas, ele ensinou-me tudo: como fazer, o que fazer. Era um homem muito correto. Muito honesto. Só posso dizer que era tudo bom e do bem”, testemunha.

António Ladeiro lembra “um lutador pela cooperativa Eurocoope”. Lembra que Adérito tinha “o sonho da cooperativa ter sede própria e conseguiu”. E mais, a mensagem que repetidamente passava para os sócios Eurocoope era: “Cumpram os vossos deveres e assim tudo corre bem”.

Uma vida cheia dedicada à causa coletiva, inspiradora para futuras gerações.

A FPT apresenta condolências à sua família e amigos.



LISBOA

Câmara exige que Governo altere lei dos TVDE para impedir esquemas ilegais



A Câmara Municipal de Lisboa exige ao Governo que proceda à revisão imediata do atual enquadramento legal aplicável à atividade de TVDE, para impedir esquemas ilegais no âmbito do exercício da profissão de motorista. Por proposta da liderança PSD/CDS-PP, que acolheu contributos do PCP, a moção aprovada a 29 de junho, pretende que o Governo altere a lei para “garantir aos municípios competências no domínio da regulação e organização dos TVDE, incluindo no que se refere à criação de contingentes municipais e/ou intermunicipais”. Em reunião pública do executivo municipal, a

moção foi viabilizada com quatro votos contra, nomeadamente um do BE, um do Livre e dois do Cidadãos por Lisboa (eleitos pela coligação PS/Livre), três abstenções do PS (a vereadora socialista Cátia Rosas não participou), e nove votos a favor, designadamente sete da coligação “Novos Tempos” (PSD/CDS-PP/MPT/PPM/Aliança) e dois do PCP. A moção surge após conhecimento público de “alegadas práticas fraudulentas com o envolvimento de redes organizadas”, para a obtenção de títulos de condução e de certificados necessários ao exercício da atividade de motorista de TVDE.

Protegemos o Futuro

Táxi Seguro Negócio Seguro

Peça já a sua simulação

LISBOA PORTO PORTIMÃO MADEIRA

211 149 403 220 027 730 282 425 558 211 149 487

Chamadas para rede fixa nacional

www.verlingue.pt

I CASTELO BRANCO

Mobicab/Transporte Flexível ganha “Prémio Cidades & Territórios do Futuro” da APDC

O projeto Mobicab – Mobilidade de Castelo Branco/Transporte Flexível é o vencedor dos “Prémios Cidades do Futuro” da Associação Portuguesa para o Desenvolvimento das Comunicações (APDC) na Categoria Relacionamento com o Cidadão e Participação 2023. A entrega do prémio aconteceu em Lisboa, a 9 de maio, e nas palavras do Vice-presidente da autarquia, Hélder Henriques, com o pelouro da mobilidade, “O projeto Mobicab Flexível é uma mais-valia para o território e para as comunidades que o habitam. Assume a cobertura de todos os lugares, mesmo os que têm menos de 40 habitantes, garantindo

a adução à rede regular [carreiras] com oferta às segundas, quartas e sextas pela manhã e retorno após o almoço. Este é um projeto que além de melhorar o sistema de transporte público, assume uma importante dimensão social e de inclusão junto dos Municípios albicastrenses”. Hélder Henriques valorizou “a dedicação que os operadores locais [Táxis], que aceitaram este desafio, têm colocado ao serviço da comunidade”. O transporte flexível funciona a partir de uma chamada telefónica para o número 800 727 000 que deverá ser acionado por quem precisa até às 15h00 do dia anterior ao serviço pretendido, para que o mesmo possa ser



agendado e programado para o dia seguinte. Até às 17h30 do dia em que efetuou a chamada a solicitar o pedido, o cidadão recebe uma chamada do município a confirmar o serviço. Até 15 de maio, já foram

efetuados 709 transportes de pessoas que o requisitaram. Lembre-se que este transporte flexível começou a ser disponibilizado pela autarquia a 1 de julho de 2022. (Texto: Táxi e Diário Digital Castelo Branco)



Defenda o seu posto de trabalho.

Sempre que encontre uma situação ilegal, denuncie: ilegais@fptaxi.pt

A sua denúncia será encaminhada para as autoridades e reguladores



Luís Berbel

Presidente do Sindicato dos Táxis da Catalunha

O Estado espanhol declara o Táxi de interesse público

O Estado espanhol tomou medidas após o relatório do Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE), emitido em 8 de junho, que considerou que os TVDE podem ser regulados com parâmetros objetivos, como fatores ambientais, poluição e congestão nas cidades; e que pode ser exigida uma segunda autorização por parte das entidades locais.

O Estado espanhol reagiu de forma positiva para o setor e uma das primeiras medidas adotadas por meio do Real Decreto-lei 5/2023, de 28 de junho, foi declarar o Táxi como setor de interesse público, uma das reivindicações dos sindicatos do país, para diferenciá-lo claramente dos TVDE. Vale a pena lembrar que essa demanda foi feita às autoridades comunitárias para que fosse realizada em toda a Europa.

Embora a proporção de 1/30 (1 TVDE para cada 30 Táxis) não tenha sido eliminada aguardando uma sentença do Tribunal Supremo da Espanha, o Estado já fez uma série de mudanças normativas com base no relatório do Tribunal Europeu, segundo o qual a concessão de novas autorizações TVDE estará condicionada a critérios ambientais, poluição e congestionamento de tráfego nas cidades, dando poder tanto às Comunidades Autônomas quanto aos municípios na sua aplicação.

Os governantes espanhóis também adotaram outras medidas para regular os TVDE no referido decreto. A partir de agora, todas as empresas de TVDE deverão ter um veículo registrado em Espanha e devem

ser de propriedade, arrendamento financeiro ou arrendamento de longo prazo (mais de três meses). Todas as empresas que não cumpram este requisito devem regularizar a situação em dois meses, caso contrário, perderão a autorização.

Além disso, todas as autorizações suspensas (muitas empresas de TVDE as possuem, mas não as exploram, usando-as apenas para especulação) têm um prazo de quatro meses para vincular um veículo, caso contrário, perdem a habilitação.

Por outro lado, também há um limite para o número de autorizações que podem ser solicitadas em cada pedido. Até agora, muitas empresas solicitaram milhares ou centenas de TVDE à administração sem justificação alguma e sem base em critérios de mobilidade, ambientais ou eficiência. Essa autoridade, agora, estará nas mãos das Comunidades Autônomas, que determinarão o número.

Também através deste decreto, os municípios têm autoridade para estabelecer medidas adicionais como parte do planejamento de suas políticas de mobilidade para o transporte de passageiros em veículos de turismo, de acordo com as necessidades e características de cada localidade, incluindo a definição de horários e calendários para os TVDE.

Todas essas medidas preservam o interesse público do Táxi e regulamentam de forma mais eficaz, adaptando-se às exigências estabelecidas pelo TJUE em relatório, os veículos com autorizações TVDE.

Continuamos esperando que, apesar dos grandes lobbies que estão pressionando as instituições europeias, estas sigam o exemplo da Espanha, que deu um passo importante para proteger o Táxi, o único que garante um serviço público digno, eficaz e de qualidade para os cidadãos.



Novo
modelo



Digitax
AUTOMOTIVE ELECTRONICS

Conecte-se à faturação!

Agora com ligação
Bluetooth incorporada



2800 FOR HIRE 1 030
FARE D TAR. EXTRAS

K1 K2 DP K3 K4

JÁ DISPONÍVEL
nas nossas lojas
distribuidor exclusivo em Portugal

O novo modelo **M1 SDT** da Digitax vem equipado com ligação Bluetooth, compatível com aplicativo Android e App para integração com o seu software de faturação. Rápido e simples, sem enganos e sem necessidade de equipamentos ou softwares dedicados.

Possibilidade de pré-programação até 64 tarifas e 45 registos de memória para gestão de trabalhos por condutor.



tacofrota
Equipamento Auto

tacofrota.pt f



I CANDIDATURAS N.º 1/2023

Compra de taxímetros, carregadores elétricos e ferramentas para digitalização.

O apoio para a descarbonização não é só para carros elétricos.

Até 31 de novembro ou quando a verba de 250 mil euros ficar esgotada, é possível apresentar candidatura para os apoios do Fundo para o Serviço Público de Transportes.

Mas não se julgue que estes apoios se limitam à aquisição de carros elétricos, na área da digitalização, serão comparticipadas até 50%, no valor de até 5.000 euros, as compras de taxímetros, impressoras para faturas, aplicações eletrónicas para carregamento e dispositivos para emitir ou enviar faturas por e-mail.

Se precisar de ajuda no processo de candidatura, consulte os serviços da FPT.

APOIO À DESCARBONIZAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DO SETOR DO TÁXI

1. ENQUADRAMENTO

O Fundo para o Serviço Público de Transportes (FSPT), aprovado pela Portaria n.º 359- A/2017, de 20 de novembro, além de contribuir financeiramente para o funcionamento regular das autoridades de transportes - definidas pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho com as alterações introduzidas pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, e pelo Decreto-Lei n.º 86-D/2016, de 30 dezembro - apoia projetos e ações que

contribuam para a capacitação das referidas autoridades de transportes e para a «melhoria do sistema de transportes públicos de passageiros».

Assim, tendo em conta as orientações estratégicas fixadas no Despacho n.º 3741/2018, publicado em 13 de abril de 2018 e as prioridades enunciadas no Plano Plurianual de Atividades 2023/2024 do FSPT, o Conselho Diretivo do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (IMT, IP), na qualidade de Autoridade de Gestão do Fundo para o Serviço Público de Transportes, deliberou proceder à publicação do presente Aviso de abertura de candidaturas destinado a apoiar ações da iniciativa de empresas do setor do táxi.

2. OBJETIVOS DO PRESENTE AVISO

O presente Aviso fixa as tipologias de ação elegíveis e estabelece as condições de admissibilidade, prazos e método de seleção a aplicar pelo Fundo para o Serviço Público de Transportes no âmbito do Aviso n.º 1/2023 - APOIO À MODERNIZAÇÃO DO SETOR DO TÁXI. Apenas são admissíveis candidaturas respeitantes a ações que se enquadrem nas tipologias de ação referidas no n.º 3 do presente Aviso e que, na totalidade, se contêm no espaço ou território de intervenção da entidade beneficiária. Não são admitidas candidaturas que não forem formalizadas nos termos e prazos indicados neste Aviso e no formulário de candidatura. A entidade gestora do Fundo para o Serviço Público de Transportes pode deliberar a não admissão das candidaturas, caso considere que não estão devidamente instruídas ou que a viabilidade e eficácia das soluções previstas não está suficientemente demonstrada.

3. AÇÕES ELEGÍVEIS

No âmbito do presente Aviso são elegíveis as seguintes tipologias de ação:





I. Descarbonização

a. Aquisição de veículos ligeiros de passageiros novos, 100% elétricos, licenciados para a atividade de transporte público de passageiros em táxi, homologados pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (IMT, I.P.), na categoria M1.

b. Abate de veículos antigos
Abate de veículos antigos em fim de vida útil, com licença para transporte em táxi nos últimos 3 anos, se efetuado em simultâneo com a aquisição de veículos ligeiros novos, 100% elétricos, para transporte em táxi;

c. Equipamentos para carregamento

Aquisição de equipamentos para carregamento de veículos 100% elétricos, com licença para transporte em táxi.

II. Digitalização

a. Taxímetros

Aquisição e instalação em veículos de transporte em táxi, que cumpram todos os requisitos legais de homologação, aferição e de instalação, e possam contribuir para a prestação de serviços mais ágeis e mais eficazes aos utilizadores;

b. Equipamentos, dispositivos ou aplicações que permitam a emissão de documento legal de quitação por impressora integrada ou acoplada ao taxímetro, em que se possa incluir, designadamente, a seguinte informação:

- i.** Identificação, morada e NIF do operador;
- ii.** Tarifa(s) e suplementos aplicados;
- iii.** Montante total a pagar com e sem IVA;
- iv.** Distância percorrida (km) e duração do serviço (hh:mm);
- v.** Data e hora de finalização do serviço.
- c.** Equipamentos, dispositivos ou aplicações que permitam a desmaterialização dos processos de pagamento;
- d.** Equipamentos, dispositivos ou aplicações que permitam proceder à emissão e envio do documento de quitação, para endereço de correio eletrónico fornecido pelo utilizador, desmaterializando totalmente este processo;
- e.** Equipamentos, dispositivos ou aplicações que permitam realizar automaticamente a transmissão



eletrónica de dados em tempo real à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), contendo toda a informação necessária para efeitos fiscais;

4. REGRAS GERAIS DO APOIO

I. Descarbonização

a. Aquisição de veículos elétricos

São elegíveis veículos introduzidos no consumo por meio de contrato de compra e venda após 1 de janeiro de 2023 ou através de contrato de locação financeira celebrado após aquela data e com a duração mínima de 24 meses, não sendo aceites outras formas de locação. O apoio financeiro à introdução de veículos novos 100% elétricos, com primeiro registo realizado após 1 de janeiro de 2023 é de 5000 € (cinco mil euros). No âmbito do presente aviso apenas pode ser concedido apoio máximo de 10 táxis por beneficiário.

b. Abate de veículos antigos

O beneficiário de apoio pela aquisição de um veículo elétrico para serviço de táxi, que proceda simultaneamente ao abate de um veículo com licença para serviço de táxi nos últimos 3 anos e que tenha percorrido pelo menos 20.000 quilómetros no último ano (distância a apurar pelo IMT, I.P.), pode beneficiar de um apoio adicional atribuído de acordo com o quadro seguinte: Idade do veículo a abater
Apoio (€) > 10 anos 2.500 > 12 anos 5.000

12 Grande plano

c. Equipamentos para carregamento

O apoio à aquisição de equipamentos para carregamento elétrico para veículos de táxi é participado em 100% da despesa efetivamente suportada até ao máximo de 1000 € (mil euros) por beneficiário.

II. Digitalização

Para a fixação do valor do incentivo apenas são elegíveis as despesas, incorridas ou pagas com data posterior a 1 de janeiro de



2023, respeitantes ao desenvolvimento de ações enquadradas nas tipologias definidas no n.º 3 presente Aviso, realizadas até 30 de novembro de 2023. A taxa de comparticipação máxima é de 50% das despesas elegíveis e a participação máxima por entidade beneficiária é de 5000 € (cinco mil euros).

5. DESPESAS NÃO ELEGÍVEIS

No âmbito do presente Aviso não são elegíveis as seguintes despesas: – Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA); – Custos internos, custo com pessoal, equipamentos não especificados no âmbito do Aviso e encargos gerais ou outros; – Que não sejam exclusivamente decorrentes da ação aprovada. Caso a dotação financeira atribuída ao Aviso se esgote não é efetuado o reconhecimento do direito ao incentivo.

5. ENTIDADES BENEFICIÁRIAS

Para as tipologias de ação referidas em 3.I) Descarbonização e 3.II) Digitalização são elegíveis as empresas habilitadas com alvará para o exercício da atividade de transporte em táxi.

6. ÂMBITO TERRITORIAL

O âmbito geográfico de elegibilidade do presente Aviso é o território nacional do Continente.

7. APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

As candidaturas são submetidas através de FORMULÁRIO DE CANDIDATURA especificamente disponibilizado para o efeito. O período para submissão de candidaturas é o fixado no número 9 do presente Aviso. As candidaturas são completadas com os documentos indicados no ponto 8, também do presente Aviso, a enviar para o endereço fundodetransportes@imt-ip.pt, nos prazos referidos no formulário de candidatura. Não são admitidas candidaturas que não forem formalizadas em conformidade com os termos e prazos indicados

neste Aviso e no formulário de candidatura.

8. DOCUMENTOS A APRESENTAR COM A CANDIDATURA

8.1. Relativos ao beneficiário

- a) Certidão de Registo Comercial ou código de acesso à certidão permanente.
- b) Identificação dos representantes da sociedade com poderes para a obrigar.
- c) Certidão de não dívida do beneficiário perante a Autoridade Tributária e Aduaneira válida.
- d) Certidão de não dívida do beneficiário perante a Segurança Social válida.
- e) Alvará emitido pelo IMT para atividade de transporte de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros (transporte em táxi).
- f) O formulário de candidatura pode especificar outros documentos que se mostrem necessários à plena confirmação das condições de elegibilidade.

8.2. Relativos ao veículo elétrico

- a) Fatura de aquisição do veículo novo, 100% elétrico, em que conste o número de chassis, com data posterior a 1 de janeiro de 2023, exceto se respeitar a uma das seguintes situações:

i. Candidatura devidamente instruída submetida em 2022, em que o pagamento do incentivo não se realizou por razões atendíveis e entretanto sanadas;

ii. Fatura de aquisição posterior a 1 de outubro de 2022, desde que não candidatada no Aviso de 2022.

- b) No caso de o veículo ser introduzido no consumo em regime de locação financeira, no lugar da fatura ou recibo deve ser apresen-



tada cópia completa do contrato, que mencione explicitamente ter a classificação de locação financeira, com duração mínima de 24 meses e com data posterior a 1 de janeiro de 2023, em nome do candidato e com identificação do veículo através do número de chassis e matrícula;

i. No caso de veículos adquiridos em regime de locação financeira deverá ser feita prova de que o candidato já está na posse do veículo, através de submissão de auto de entrega ou documento equivalente;

c) Comprovativo de 1.ª matrícula em nome do beneficiário;

d) Licença emitida pelo município para a atividade de táxi com averbamento do veículo em questão;

e) Alvará emitido pelo IMT para atividade de transporte de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros;

f) Declaração de compromisso em manter o veículo novo, 100% elétrico, afeto à atividade de transportes de passageiros em táxi, durante cinco anos a contar da data da aquisição.

g) O formulário de candidatura pode especificar outros documentos que se mostrem necessários à plena confirmação das condições de elegibilidade;

8.3. Equipamentos de carregamento, taxímetros e outros equipamentos

a) Faturas de aquisição e de instalação do posto ou equipamentos de carregamento, em nome do beneficiário e com data posterior a 1 de janeiro de 2023, exceto se respeitarem a uma das seguintes situações:

i Candidatura devidamente instruída submetida em 2022, em que o pagamento do incentivo não se realizou por razões atendíveis e entretanto sanadas;

ii Fatura de aquisição posterior a 1 de outubro de 2022, desde que não se candidate ao Aviso de 2022.

b) O formulário de candidatura pode especificar outros documentos que se mostrem necessários à plena confirmação das condições de elegibilidade;

9. PERÍODO PARA SUBMISSÃO DE CANDIDATURAS

O período para a receção de candidaturas inicia-se às 09:00 horas do dia útil imediato ao da publicação do presente Aviso e vigora até ao limite da dotação financeira ou até às 18:00 horas do dia 30 de novembro de 2023.

10. DOTAÇÃO FINANCEIRA DO AVISO

A dotação financeira do presente

Aviso é de 250 000 euros. Este montante pode ser alterado por decisão do membro do Governo responsável pela supervisão do Fundo para o Serviço Público de Transportes, tendo em conta a procura efetiva verificada e as disponibilidades orçamentais do Fundo de Transportes.

11. RECONHECIMENTO DO DIREITO AO INCENTIVO

O reconhecimento do direito ao incentivo é realizado em 2 fases:

1. Análise da candidatura e da documentação submetida;

2. Verificação física do veículo adquirido, equipamentos, assim como todos os originais da documentação indicada no aviso e/ou formulário de candidatura.

O reconhecimento do direito ao incentivo é efetuado condicionalmente por deliberação da entidade gestora do Fundo para o Serviço Público de Transportes, em função da ordem de submissão do formulário de candidatura. As deliberações de reconhecimento do direito ao incentivo são notificadas aos beneficiários por correio eletrónico.

Caso a dotação atribuída se esgote, não é efetuado o reconhecimento do direito ao incentivo.

12. PAGAMENTO AO BENEFICIÁRIO

O pagamento do incentivo é efetuado por transferência bancária para a conta do beneficiário, em conformidade com os procedimentos de execução de despesas públicas, depois de realizada a verificação física e documental de todas as condições fixadas no presente Aviso e no formulário de candidatura.

13. ESCLARECIMENTOS

Os pedidos de informação, de esclarecimento ou o envio de informação ou documentação complementar, são dirigidos para fundodetransportes@imt-ip.pt

Escolha o seu novo táxi

Octavia

2.0 TDI 116cv



desde
23.325^{a)} €
+ IVA

Octavia Break

2.0 TDI 116cv



desde
23.740^{b)} €
+ IVA

Octavia

1.5 TSI 150cv Cx.DSG m-HEV



desde
25.375^{c)} €
+ IVA

Octavia Break

1.5 TSI 150cv Cx.DSG



desde
25.990^{d)} €
+ IVA

Campanha válida até 30.09.2023. Inclui desconto promocional, despesas de legalização, ISV, pintura metalizada preta, pintura de tejadilho e pneu sob

a) Valor recomendado para a versão Octavia 2.0TDI 116cv. Consumos combinados de 4,1l/100km e emissões de CO₂ combinadas de 129g/km. b) Valor recomendado para a versão Octavia 1.5TSI 150cv Cx.DSG m-HEV. Consumos combinados de 5,4 l/100km e emissões de CO₂ combinadas de 122g/km. d) Valor recomendado para a versão Kodíaq 2.0TDI 150cv Cx.DSG. Consumos combinados de 5,4 l/100km e emissões de CO₂ combinadas de 141g/km.

SKODA



g m-HEV



Kodiaq

2.0 TDI 150cv Cx.DSG



desde
28.477^{e)} €
+ IVA

caixa
DSG

Classe 1
Via Verde



7 Lugares

ressalente. Imagens meramente ilustrativas.

r recomendado para a versão Octavia Break 2.0TDI 116cv. Consumos combinados de 4,3 l/100km e emissões de CO₂ combinadas de 111g/km. c) Valor recomendado
omendado para a versão Octavia Break 1.5TSI 150cv Cx.DSG m-HEV. Consumos combinados de 5,5 l/100km e emissões de CO₂ combinadas de 125g/km. e) Valor



I CPPME

O Internacional já foi. O Nacional é a 25 de novembro.

A 27 de junho, no Dia Internacional das Micro, Pequenas e Médias Empresas, instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2017, a Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas – CPPME comunicou a relevância e as dificuldades das MPME na economia Portuguesa. Em Portugal, 99,8% do tecido empresarial é constituído por estas empresas, existindo 1,2 milhões de atividades registadas no país. As Microempresas com menos de 10 trabalhadores ativos, representam 40% do emprego gerado, empregando 1.8 milhões de portugueses e cerca de 20% do PIB.

Num mundo em profunda mudança, são desafios enormes: a digitalização e a necessidade de absorver os milhões de trabalhos que vão ser extintos pela automatização e inteligência artificial, o que faz das pequenas empresas, o último reduto da proteção das economias locais e da sociedade.

Os obstáculos colocados a estas empresas, muitas vezes desprezadas pela ausência de políticas públicas de investimento, são muitos e os desafios para a sobrevivência destes empresários são enormes.

Após uma pandemia onde as promessas de apoio foram

tantas, na maior parte dos casos, verificaram-se nulas a uma inflação crescente, que subiu os custos de contexto a níveis tão elevados que levou ao fecho de milhares de empresas.

A CPPME assume a luta pelos direitos destes muitos milhares de empresários, que fazem das suas empresas um projeto de vida e alimentam a economia local, dotadas de uma resistência e capacidade de inovação e adaptação que tornam a sua existência vital e que merecem ser destacados.

Dia 25 de novembro é o Dia Nacional das Micro, Pequenas e Médias Empresas.



Exclusivo *Táxis*

Psst... Já sabe da Ultimate?

Aproveite os **3 dias de descontos fantásticos** que a bp lhe dá todas as semanas, principalmente nos combustíveis **Ultimate**.

3ª feira - 5ª feira - 6ª feira:

10
cent/lt

em combustíveis
Simples

14
cent/lt

em combustíveis
Ultimate
com Tecnologia Active

Em dias normais:

Combustível Ultimate
com Tecnologia Active **12** cent/lt

Combustível Simples **6** cent/lt



Registe-se agora www.taxisbp.com

Comece a usufruir das vantagens do universo BP Exclusivo Táxis.
Para mais informações: www.frota.bp.pt | 808 202 500

Fleet Solutions



Promoção válida de 01/01/2023 a 31/12/2023-
Desconto não acumulável com desconto de bomba e aplicável a gasóleo Simples e Ultimate. Todos os benefícios referentes a esta campanha são aplicáveis aos portadores de cartão BP Bonus e BP Bonus Antral, para o segmento profissional do táxi.

I CPPME 38 ANOS

Marcelo condecorou e defendeu lugar no Conselho Económico e Social



Presidente da CPPME, Jorge Pisco ao receber as insígnias do Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa

No jantar comemorativo dos 38 anos da Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas, o Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, condecorou a CPPME com as insígnias de Membro Honorário da Ordem de Mérito Empresarial. A 16 de junho, no Seixal, o Presidente da República, salientou a importância da CPPME na defesa da economia nacional, bem como

a necessidade de que venha a ser atribuído às Micro, Pequenas e Médias Empresas o lugar a que têm direito no Conselho Económico e Social.

Durante a cerimónia que contou igualmente com a presença de empresários e de associações empresariais de todo o país, as associações associadas - entre elas a FPT - foram homenageadas pela Direção da CPPME.

CONVENÇÃO
2023/24

Os primeiros passos

A 11 de julho, a FPT e a Antral reuniram com o Secretário de Estado do Turismo, Comércio e Serviços, Nuno Fazenda, para sensibilização da necessidade de atualizar o valor das viagens de Táxi ainda este ano, Os argumentos apresentados, por serem relevantes, levaram o representante do Governo a propor novo agendamento para diálogo. No final de agosto, princípio de setembro, será retomado o trabalho preparatório.



Nuno Fazenda, Secretário de Estado do Turismo, Comércio e Serviços

#eusoutaxi

Envie a sua opinião, notícia, história ou comentário para revista@fptaxi.pt

I FRANÇA

Com Macron, o Estado ao serviço dos interesses. Está apresentado o relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito Uber Files.

NO que diz o relatório? A comissão parlamentar iniciada pela França Insubmissa investigou durante seis meses, entrevistou uma centena de pessoas, incluindo os ex-ministros Bernard Cazeneuve e Manuel Valls. As conclusões, publicadas dia 18 de julho, na Rádio France Info, são nada edificantes: enquanto era ilegal, “a Uber encontrou aliados no mais alto nível do Estado. A intensidade dos contatos entre Uber, Emmanuel Macron (na altura Ministro da Economia de França) e o seu gabinete testemunha uma relação opaca, mas privilegiada, e revela a incapacidade do nosso sistema de medir e prevenir a influência de interesses privados na tomada de decisões públicas”. “A confidencialidade e a intensidade dos contactos entre a Uber, Emmanuel Macron e o seu gabinete atestam uma relação opaca, mas privilegiada”, inclusive desde a sua ascensão à presidência da República, segundo o relatório. “É desafiando toda a legalidade, e graças ao lobby agressivo dos decisores públicos, que a empresa americana conseguiu competir de forma desleal” com os táxis, afirma ainda o relatório na sua introdução. O relatório também revela a existência de um “Kill Switch”, dispositivo ativado por software para apagar dados dos computadores da Uber em caso de rusga policial. Um SMS também teria sido enviado a Emmanuel Macron por um representante da Uber enquanto se faziam buscas nas dependências da empresa. E as criações de empregos prometidas por Emmanuel Macron foram conseguidas? Não, segundo a comissão parlamentar. Quando questionada, a socióloga Sophie Bernard argumentou que a Uber



Emmanuel Macron com Dara Khosrowshahi, CEO da Uber, a 15 de maio 2019, no Palácio do Eliseu.



Danielle Simonnet, deputada da França Insubmissa

apenas moveu trabalhadores já precários para outro tipo de trabalho igualmente precário, mas não reduziu os números do desemprego. E essa precariedade afeta agora muitas plataformas que se inspiram no mesmo modelo. O relatório deixa em aberto quais terão sido as contrapartidas obtidas por Macron, referindo a participação de dirigentes da

Uber no financiamento da primeira campanha presidencial em 2017.

Após seis meses de audiências, a relatora da França Insubmissa para a comissão de inquérito, Danielle Simonnet, apresentou o relatório que confirma as revelações da imprensa de 2022, apontando o “deixa-andar” das instituições frente à economia da uberização.

I LISBOA**Mais uma viagem e vamos RIR**

Delfim Rodrigues
Motorista de Táxi e ator

Nasceu em Lisboa há 54 anos, chama-se Eduardo Ramos, é motorista de Táxi (viatura 216 da Retális) e... faz teatro - Stand Up Comedy.

Mas um ofício de cada vez: até 2015, Eduardo Ramos era designer projetista de telecomunicações. Preso pela responsabilidade do cargo e cansado do sono perdido em noites de preocupações, aproveitou o momento em que o sogro, motorista de Táxi, vendeu o negócio. Escolheu mudar de vida. Optou pela liberdade, como gosta de sublinhar, mesmo sabendo que iria perder algum conforto económico.

Hoje, Eduardo Ramos, diz que a experiência tem sido interessante e "sem se armar ao carapau" acredita ser um bom profissional, pois além de conhecer bem Portugal de norte a sul, tem facilidade na arte de comunicação verbal e fala várias línguas. Gosta de falar com todas as pessoas, de todos os estratos sociais e revela que muitos passageiros se despedem dizendo "nunca me ri tanto como nesta viagem".

Aliás, fazer rir é um dom que Eduardo Ramos tem desde pequeno: "Adorava contar anedotas e pôr amigos e família a rir", confessa. Ainda olhou tentado para o piano e para a arte dramática, mas acabou, lá está, em Engenharia.

Em 2006, quando se deu o boom da Stand Up Comedy em Portugal, Eduardo Ramos disse à mulher: "É

disto que eu gosto. Está cá dentro. Aproximei-me dessa gente da comédia, hoje conheço quase todos, e descobri que fazer rir chega a ser desesperante. Criei os meus primeiros 10 minutos, depois 15, entrei para a Malaposta por ter uma narrativa limpa - sem palavrões - e tenho agora 3 horas e meia de texto Stand Up Comedy."

Nuno Markl chamou Eduardo Ramos ao programa da RTP - 5 para a Meia Noite, um momento que

se junta a outros palcos. O mais recente aconteceu na Boutique da Cultura, Lisboa.

Em setembro, no LX Comedy Club, Eduardo Ramos faz dupla com Fábio Carvalho na peça de teatro escrita por ele e o seu colega de palco: Duas Vidas, O Mesmo Número de Porta - Uma Comédia... do Drama da Vida. Uma peça que retrata de uma forma divertida as conversas que os pais têm com os filhos acerca de tudo e de nada. A fechar a conversa com a Táxi, Eduardo Ramos remata: "A vida é feita de opções e às vezes corre bem. No meu caso, ganhei liberdade."

DUAS VIDAS

O MESMO NÚMERO DE PORTA

UMA COMEDIA... DO DRAMA DA VIDA

com eduardo ramos e fabio carvalho

23 SET

01 OUT

21H

M/12

THE FAMOUS

GROUSE ROOM

LX COMEDY CLUB

I MORTÁGUA

Nova praça de Táxis, novo número de telefone



Promessa cumprida. Vai ser inaugurada a nova praça de Táxis da Vila de Mortágua.

A antiga praça localizada na Av. Dr. José Assis e Santos – a primeira praça de Táxis com cobertura em Portugal – é agora deslocalizada para a Praça de São Domingos. A mudança será acompanhada com

um novo número de telefone fixo: 231922262.

Pelo que é anunciado pela CM de Mortágua, a nova praça terá “painéis fotovoltaicos para abastecimento de carregadores elétricos – a pensar nos Táxis elétricos –, casas de banho mistas e uma sala de espera para os passageiros”.

I DECRETO

Marcelo promulga decreto que acaba com afixação do dístico do seguro no vidro do carro

A 28 de junho, o Presidente da República promulgou o decreto da Assembleia da República que elimina a obrigação de afixação do dístico do seguro automóvel no vidro do carro, assim como as coimas associadas. Numa mensagem divulgada na página da Presidência da República, Marcelo Rebelo de Sousa dá, assim, luz verde a um projeto da Iniciativa Liberal aprovado pelo Parlamento em maio.

Com esta nova realidade, acabam as multas por não colocar papel do seguro no vidro do carro, que podiam chegar aos 1250 euros.



I ÓBITO

Guardemos a alegria de quem ajudava, sempre.

Vítima de doença prolongada, Nelson Santos faleceu em maio passado. Era um talentoso engenheiro, um camarada de trabalho e, talvez o mais relevante, um ser humano cuidadoso e delicado.

Nelson Santos foi figura central no processo de digitalização dos serviços FPT, mas isso agora não é o mais importante...O importante para quem teve o privilégio de o conhecer é a persistência, a disponibilidade para ajudar, resolver, criar soluções. Nelson Santos tinha 53 anos. Deixa marca profunda na memória coletiva da FPT: à família e amigos, as mais sentidas condolências.



GAMA E-TECH

100% ELÉTRICA RENAULT

pioneiros na mobilidade elétrica

25.285€ a partir de⁽¹⁾

460 km de autonomia (WLTP)⁽²⁾

Beneficie do apoio do Estado para viaturas elétricas

(1) Oferta válida para NOVO KANGOO E-TECH 100% ELÉTRICA L1 authentic EV45 CC 80kW + CA 22kW com o Apoio do Estado em 10.000€. Sujeito a consulta das regras em vigor do Fundo para o Serviço Público de Transportes.

(2) Oferta válida para NOVO MEGANE E-TECH 100% ELÉTRICA na versão evolution extended range.

* Oferta válida até 30 de setembro 2023. Limitado ao stock existente. Inclui desconto promocional, pintura metalizada preta e pintura do tejadilho. Imagem não contratual.



I NOVO REGIME JURÍDICO DO TÁXI

Marcelo promulga autorização ao Governo para legislar

O Presidente da República promulgou, a 9 de junho, o diploma da Assembleia da República que autoriza o Governo a aprovar um novo regime jurídico de serviço público de transporte de passageiros em Táxi, segundo uma nota publicada no 'site' da Presidência.

Conheça o que foi promulgado: Lei 33/2023, de 19 de julho

Sumário: Autoriza o Governo a aprovar um novo regime jurídico do serviço público de transporte de passageiros em táxi.

A Assembleia da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 161.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º

Objeto

A presente lei autoriza o Governo a aprovar um novo regime jurídico do serviço público de transporte de passageiros em veículos ligeiros, comumente designado por transporte em táxi, designadamente quanto às regras de acesso à atividade, o seu exercício e organização, as competências das autoridades de transportes, o regime tarifário e ao regime sancionatório.

Artigo 2.º

Sentido e extensão

A autorização legislativa referida no artigo anterior é atribuída com o seguinte sentido e extensão:

- a)** Reorganizar e atualizar as regras de acesso à atividade, clarificando a diferenciação entre o licenciamento do acesso à atividade, que cabe ao Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P., e a licença de operação, que cabe aos municípios;
- b)** Reintroduzir, no acesso à atividade, o conceito atualizado de idoneidade, como um dos requisitos

essenciais para o exercício da atividade de transporte em táxi;

- c)** Reformular as regras relativas ao acesso e organização do mercado, de forma a enquadrar a possibilidade de uma organização e gestão supramunicipal, estabelecendo-se que os municípios, enquanto autoridades de transportes, podem decidir celebrar contratos interadministrativos de delegação e/ou partilha de competências, para organização do mercado de âmbito intermunicipal;

- d)** Estabelecer a realização de estudos bienais de avaliação dos contingentes fixados, permitindo às autoridades de transporte decidir, com base em dados objetivos, os ajustamentos necessários entre a oferta e a procura e redefinir as regras para atribuição de licenças de táxi;

- e)** Consagrar princípios e regras que devem estar subjacentes aos concursos para atribuição de licenças no âmbito dos contingentes, por forma a assegurar a igualdade, transparência e não discriminação entre operadores, promovendo a qualidade dos serviços, em benefício dos utilizadores/passageiros;

- f)** Consagrar novos modelos de

prestação de serviços de transporte em táxi através de reserva, nomeadamente por via digital, com vista à formação do contrato digital;

- g)** Reformular o modelo tarifário, atribuindo à Autoridade da Mobilidade e dos Transportes um papel central na formulação das regras e dos princípios tarifários aplicáveis aos transportes públicos de passageiros.

Artigo 3.º

Duração

A presente autorização legislativa tem a duração de 180 dias.

Aprovada em 26 de maio de 2023.

O Presidente da Assembleia da República, Augusto Santos Silva.

Promulgada em 9 de julho de 2023.

Publique-se.

O Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa.

Referendada em 14 de julho de 2023.

O Primeiro-Ministro, António Luís Santos da Costa.



I LEIRIA

Táxi Social 65+ Já está a funcionar



O Município de Leiria disponibiliza o transporte de Táxi a pessoas com mais de 65 anos, para deslocações a consultas ao hospital ou aos centros de saúde, tratamentos, exames complementares de diagnóstico e internamentos.

Podem beneficiar deste serviço pessoas com mais de 65 anos, residentes no concelho de Leiria e, seniores com rendimentos iguais ou inferiores ao valor do IAS/2023 (480,43 euros). A deslocação por motivos de saúde, é gratuita e contempla a viagem de ida e volta.

Os interessados que preenchem as condições referidas devem dirigir-se ao Gabinete de Atendimento Social na Câmara Municipal, ou à respetiva Junta de Freguesia, preencher o formulário próprio e apresentar o Cartão de Cidadão e comprovativos dos rendimentos.

O Táxi 65+ encontra-se disponível 24 horas por dia. O serviço é distribuído entre a empresa "Táxis Digital", através dos contactos 244 832 555 e 919 700 333, e a empresa "Táxis Ideal", através dos contactos 244 815 900, 916 500 100 e 969 944 904.

VERIFICAÇÃO
PERIÓDICA
TAXÍMETRO

IPQ clarifica. FPT recomenda ponderação.

Caso não surja, até outubro de 2023, atualização da Convenção de preços nas viagens de Táxi, os taxímetros deverão ser sujeitos à verificação periódica até 31 de dezembro de 2023.

Caso surja atualização da Convenção de preços até outubro de 2023, – como é intenção da FPT e da Antral que já propuseram início de negociações com o Governo – os taxímetros deverão ser sujeitos à verificação periódica nos dois meses subsequentes à aprovação da nova Convenção. Ou seja, se já tem marcação feita para verificação, a FPT recomenda que anule e aguarde os novos desenvolvimentos que serão noticiados.

A clarificação do Instituto Português da Qualidade é a resposta à reunião de 17 de maio, na sede do IPQ, onde a FPT e a Antral denunciaram diferentes interpretações da lei que permitiam diferentes tipos de convocatórias aos empresários feitas pelos Organismos de Verificação Metrológicas – OVM's.



**USUFRIA DOS SEUS DIREITOS CUMPRINDO OS SEUS DEVERES
MANTENHA A SUA QUOTA FPT ATUALIZADA**

I SEGURANÇA RODOVIÁRIA

Radares de velocidade média chegam em setembro

O que são? Ao contrário dos radares fixos e móveis, os de velocidade média não indicam a velocidade instantânea dos veículos, mas antes calculam se os mesmos andaram mais depressa do que o permitido entre dois pontos de um determinado trajeto. Imagine uma estrada em que o limite de velocidade é de 100 km/h. Num determinado ponto, é registada a matrícula do seu veículo, assim como a hora de passagem. Adiante, nesse mesmo trajeto, estará outro radar que faz exatamente o mesmo. Com base na hora de entrada e saída do percurso, é calculado o tempo que o veículo demorou a percorrê-lo, bem como a velocidade média. Se o condutor completou a distância entre as duas câmaras num tempo inferior ao mínimo estipulado, significa que não cumpriu o limite de velocidade, ou seja, circulou em excesso de velocidade.

O anúncio

Em julho, no âmbito do terceiro debate Portugal Mobi Summit, o presidente da Associação Nacional de Segurança Rodoviária, Rui Soares Ribeiro, rejeitou liminarmente a ideia de “caça à multa”, na medida em que as estatísticas indicam que eles induzem ganhos significativos: menos 36% de acidentes, menos 40% de feridos graves e menos 74% de vítimas mortais. “É inequívoco que os radares salvam vidas”, disse Rui Soares Ribeiro.

Zonas de 20 km/h

Nos centros urbanos, uma das apostas dos municípios para reduzir os acidentes mortais é a criação de zonas de velocidade controlada, normalmente a 30 km/h. Mas a cidade do Porto foi



Radare de velocidade média



Sinal H42 - zona de radar de velocidade média

mais longe e colocou o limite de 20 km/h em dez ruas, o que está previsto na legislação há dois anos.

“São as chamadas zonas de coexistência, onde brincam crianças, circulam idosos, bicicletas e carros”, explica o presidente da ANSR. Aliás, “em média, se alguém for atropelado a 30 km/h, uma em cada dez pessoas morre; se for a 50km/h, oito em cada dez pessoas

morrem. Ora baixar para 20 km reduz substancialmente as probabilidades”, referiu aquele responsável.

Este esforço é para continuar porque os números de Portugal nesta matéria são dramáticos: 41% das mortes são em meio urbano, mais de 60% dos peões são atropelados na passadeira e cerca de 25% dos condutores não cedem a passagem aos peões, frisou Rui Soares Ribeiro.

I CONVOCATÓRIA

Assembleia geral da FPT

Nos termos do disposto no artigo 11º, nº 3, convoca-se todos os associados da Federação Portuguesa do Táxi - FPT para uma Assembleia-Geral de Sócios, em sessão ordinária, a realizar no Auditório "Jorge Maurício", da Associação dos Deficientes das Forças Armadas, sito na Avenida Padre Cruz - Edifício ADFA em Lisboa, no próximo dia 23 de setembro de 2023, pelas 14:00 horas, com a seguinte

Ordem de Trabalhos:

Ponto Um: Discussão e votação do Relatório e Contas do Exercício de 2022 e Parecer do Conselho Fiscal;

Ponto Dois: Ratificação da proposta da Direção sobre a atualização da quotização a partir de 1 de janeiro de 2024;

Ponto Três: Informações várias.

• Caso à hora marcada não se encontrem presentes ou repre-

sentados pelo menos metade dos associados com direito a voto, a Assembleia reunirá validamente uma hora depois.

1. O Relatório e Contas do Exercício de 2022 encontra-se disponível na Sede e nas Delegações da FPT, no site da FPT e através de correio eletrónico, mediante pedido para sede@fptaxi.pt

2. A entrada para o espaço onde vai realizar-se a AG faz-se mediante apresentação desta Convocatória ou do Cartão de Identificação de Sócio e assinando o Registo de Presenças.

3. Caso o Associado pretenda participar via videoconferência, deve contactar a sede da FPT, Lisboa, até ao dia 21 de setembro, pessoa Ana Rita Silva, através do número 217 112 870, entre as 9h e as 18h, para receber o seu convite digital.

I QUOTIZAÇÃO

Proposta de Atualização para 2024

A atual quota devida pelos sócios foi fixada para o ano de 2018, no valor de €24,00 por trimestre.

Tendo em conta os acontecimentos ocorridos (nomeadamente a pandemia Covid e a não revisão da tarifa de serviço de táxi) não se procedeu à atualização da quotização. A elevada inflação entretanto verificada e a atualização tarifária em junho de 2022 vêm justificar a atualização do valor da quota trimestral, sem que tal implique uma penalização dos associados. Nos termos regulamentares a atualização pode resultar de dois métodos de cálculo:

Indexação ao valor da tarifa: tendo em conta que a tarifa foi atualizada em junho de 2022 numa percentagem média de cerca de 8,1%, o novo valor da quotização

trimestral seria de €24,00 + €24,00 x 8,1% = €25,94 e, arredondando €26,00

Taxa de inflação anual, acrescida de 0,5 p.p.: desde 1 de janeiro de 2018 a inflação verificada (até 31 de dezembro de 2022) foi de 13,68% (Dados do INE, Índice de Preços do Consumidor, Continente sem Habitação), a que acrescem 0,5 p.p. por cada um dos 5 anos decorridos, resultando numa atualização de 16,18%, pelo que o novo valor de quotização trimestral seria de €24,00 + €24,00 x 16,18% = €27,88 e, arredondando €28,00 Entende-se, assim, fixar o valor da quota trimestral por indexação à tarifa de serviço táxi (alínea a), em €26,00, a partir de 1 de janeiro de 2024, evitando uma penalização excessiva dos associados.

I MERCADO AUTO

Venda de elétricos supera carros a gasóleo em Portugal



De acordo com a Associação Automóvel de Portugal - ACAP, em fevereiro, os veículos 100% elétricos registaram uma quota de mercado de 16,2%, ultrapassando os 15,7% de quota dos carros a gasóleo.

Feitas as contas, venderam-se 2852 veículos BEV e 1743 PHEV, perfazendo um total de 4595 veículos elétricos ou híbridos.

Face ao mesmo mês do ano passado, foi registado um crescimento de 80,5% nas vendas de veículos eletrificados, uma tendência registada já há alguns meses e que coloca a quota total destes veículos nos 27,1%.

I LEI

Para tomar nota

Ao abrigo da Lei 13/23, publicada a 3 de abril, desde 1 de maio, deixou de ser obrigatório o desconto de 1%, sobre o salário, para o Fundo de Compensação do Trabalho. Para mais informações, consulte o seu contabilista.

NOVO DACIA JOGGER

COM PINTURA METALIZADA | PINTURA DE TEJADILHO
ENTREGAS GARANTIDAS JÁ EM OUTUBRO DE 2023



EXTREME ECO-G 100 BI-FUEL
POR 18 593€⁽¹⁾

*Oferta válida até 30 setembro 2023. Limitado ao stock existente.
ISV calculado com base no OE 2023. Acresce IVA à taxa legal.
Imagem não contratual.
Consumos em ciclo combinado WLTP (l/100km): 7.6/ 7.8 | Emissões em ciclo combinado (g/km): 119/122.

Dacia recomenda 

I ÉVORA

Presente que se afirma nas raízes do passado

Caminhe a seu gosto pelas ruas, absorvendo a alma secreta que a diversidade de culturas seculares sedimentou nesta cidade do Mundo.

Coroada pela sua imponente catedral, Évora recorta-se sobre uma suave colina no vasto horizonte da planície alentejana, e guarda o seu centro histórico, rodeado de uma vasta cintura de muralhas, uma valiosa herança cultural que a UNESCO classificou de Património da Humanidade. A cidade, onde as ruas estreitas de evocação mourisca contrastam com praças inundadas de luz, assenta sobre dois milénios de história.

Conquistada em 59 a.C. pelos Romanos, que lhe deram o nome de “Liberalitas Julia”, Évora adquiriu grande importância como atestam os vestígios ainda hoje visíveis e de que são exemplos as ruínas de um gracioso templo dos finais do séc. II, vários troços de muralha e a porta chamada de Dona Isabel, bem como as ruínas das termas da cidade sob o edifício da Câmara Municipal.



Rua 5 de outubro

Do período visigodo (sécs.V-VIII) pouco resta para ver. Seguiu-se o domínio muçulmano, iniciado com a conquista da cidade por Tárique, que iria perdurar até à Reconquista cristã, no séc.XII. Yeborah, como passou a chamar-se, fixou na sua toponímia traços indeléveis de influência mourisca, que sobressaem no bairro da Mouraria. Após a Reconquista, delineou-se, para além da cerca velha, nova malha urbana irradiando das portas da muralha. A cidade, eleita por vários reis de Portugal das primeira e segunda dinastias para sede da corte, foi então enriquecida com palácios e monumentos, sobretudo nos reinados de D. João II e D. Manuel (sécs. XV e XVI). Caminhe a seu gosto pelas ruas, absorvendo a alma secreta que a diversidade de culturas seculares sedimentou nesta cidade do Mundo. Excelentes restaurantes, bares, esplanadas, boas lojas de



Açorda de bacalhau



Migas



Vinho Regional Alentejano



Catedral de Évora



Coroadada pela sua imponente catedral, Évora recorta-se sobre uma suave colina no vasto horizonte da planície alentejana.

arte popular, gente jovem que frequenta a sua Universidade são a expressão da dinâmica de um presente que se afirma nas raízes do passado.

Gastronomia

Os restaurantes em Évora são o local ideal para o visitante ser apresentado à gastronomia alentejana. No Alentejo, é sabido, come-se bem. A razão é simples, basta juntar ingredientes das

terras da região com sábias mãos alentejanas.

No passado, a vida no Alentejo era bastante dura e os recursos económicos do povo eram escassos. Segundo os nossos avós, a história “uma sardinha para 2 ou 3 pessoas” era mesmo verdade. Estes fatores fizeram com que a tradicional gastronomia alentejana se tornasse simples, mas imaginativa, misturando os ingredientes de época que havia à disposição para criar pratos cujas origens são fáceis de reconhecer. Prová-los é uma das grandes experiências.



I VACINAÇÃO**Porque me devo vacinar?**

As vacinas salvam vidas. Antes da introdução da vacinação de rotina das crianças, as doenças infecciosas eram a principal causa de morte na infância, provocando também bastante sofrimento e incapacidade permanente. A vacinação deve ser entendida como um direito e um dever dos cidadãos, participando ativamente na decisão de se vacinarem, com a consciência que estão a defender a sua saúde, a saúde pública e a praticar um ato de cidadania.

E se eu me recusar a ser vacinado?

As pessoas que recusem a vacinação, com todas ou alguma vacina incluída no Programa Nacional de Vacinação, deverão expressá-lo claramente, de preferência, por escrito, ficando a informação registada e arquivada na Unidade de Saúde.

Tenho direito à vacinação?

Sim. A vacinação é um direito básico de todos os cidadãos. Com

a criação do Programa Nacional de Vacinação conseguiu-se atingir uma percentagem elevada de cidadãos vacinados contra as doenças alvo do programa, alcançando-se um controlo das doenças evitáveis pela vacinação, com uma enorme diminuição do número de mortos e de incapacidades.

As vacinas funcionam?

Sim. A vacina é a forma mais eficaz de prevenir doenças em todas as fases da vida. Elas defendem o organismo dos vírus e bactérias que provocam doenças, ou que podem mesmo levar à morte. Atualmente, devido ao sucesso dos programas de vacinação, a maioria das pessoas desconhece a gravidade das doenças evitáveis pela vacinação, não se apercebendo da importância e dos ganhos conferidos pelas vacinas. Quando a pessoa é vacinada, o corpo deteta a substância e produz uma defesa, ou seja, é acionada uma resposta com formação de



anticorpos. São esses anticorpos que permanecem no organismo e evitam que a doença ocorra no futuro ou se ocorrer diminuem a sua intensidade. Ou seja, a vacinação faz com que o sistema imunitário responda rápida e eficazmente a um contacto posterior com a doença. Para além disso, a vacinação é custo-efetiva, ou seja, o seu custo compensa largamente os custos associados ao tratamento das doenças e das suas complicações (incluindo a morte). O profissional que vacina tem a obrigação de esclarecer previamente, de forma clara, sobre as vacinas que vão ser administradas, explicando os benefícios da vacinação e potenciais reações adversas, bem como o risco da não vacinação, quando aplicável.

Informação Direção Geral de Saúde

OBITUÁRIO**Ana Maria Tavares de Carvalho Sousa**

(13/06/1958 – 17/06/2023)
Sócia da empresa Manuel Pereira da Silva & CA – sócio FPT nº 2825
Travessa do Casal, Pedroso, Vila Nova de Gaia



**O Táxi ligado
ao mundo
faz toda a
diferença**

**Para si e
para os seus
passageiros**



MENSALIDADES + BAIXAS

OPÇÃO I

**KANGURU
ILIMITADO***

€ **6**,00

Sem router
Ativação: OFERTA
Mensalidade: 6 €

Período de Fidelização
24 meses

OPÇÃO II

**KANGURU
ILIMITADO***

€ **7**,50

Router 4G: 25 €
Ativação: OFERTA
Mensalidade: 7.5 €

Período de Fidelização
36 meses

Os cartões de dados só funcionam em Portugal. Não permitem a utilização de roaming.

Tel.: +351 217 112 874



rute.oliveira@fptaxi.pt

Ser parceiro Repsol
é ter consigo
grandes descontos



9

cênt./
litro

REPSOL

Neotech

em abastecimentos
iguais ou superiores
a 40€

6

cênt./
litro

em todos os
abastecimentos



Desconto acumulável
com as poupanças
em vigor.



DISPONÍVEL NA
Google play

DISPONÍVEL NA
App Store

Faça download da App,
associe o seu cartão
e ganhe pontos.

